

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROCESSO N°: E-03/100.067/2004

INTERESSADO: COLÉGIO NOVO HORIZONTE LTDA.

PARECER CEE Nº 087 /2005

Aprova a adequação de Curso do Ensino Médio na Modalidade Normal e autoriza a implantação do mesmo curso em seqüência ao Ensino Médio, com ênfase em Educação Infantil e no Ensino Fundamental (CA à 1ª série) do **Colégio Novo Horizonte**, na Rua Alexandre Gama Corrêa, nº 87, Rancho Novo, Município de Nova Iguaçu.

HISTÓRICO

Hélio Gama Correa, Representante Legal do **Colégio Novo Horizonte**, sediado na Rua Alexandre Gama Corrêa, nº 87, Rancho Novo, Município de Nova Iguaçu, solicita a este Conselho adequação do Curso de Ensino Médio na Modalidade Normal aos termos da Deliberação CEE nº 265/01 e autorização para a implantação do mesmo curso em següência ao Ensino Médio.

Constam no processo os seguintes documentos:

- Portaria nº 1.409/ECDAT, de 1º de dezembro de 1980, que autoriza o Colégio a ministrar, no Ensino de 2º Grau, a habilitação de Formação de Professores (Doc. I)
- Proposta Pedagógica para o Ensino Médio, Modalidade Normal e Modalidade Normal em seqüência ao Ensino Médio (Doc. II)
- Matriz Curricular do Curso de Ensino Médio Modalidade Normal (Doc.II);
- Matriz Curricular do Curso Modalidade Normal em Seqüência ao Ensino Médio (Doc.II)

VOTO DA RELATORA

Aprovo a adequação do Curso de Ensino Médio na Modalidade Normal e autorizo a implantação do mesmo curso em seqüência ao Ensino Médio, com ênfase em Educação Infantil e no Ensino Fundamental (CA à 4ª série) do **Colégio Novo Horizonte**, na Rua Alexandre Gama Corrêa, nº 87, Rancho Novo, Município de Nova Iguaçu, cujas matrizes curriculares encontram-se anexadas ao presente parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2005.

Irene Albuquerque Maia — Presidente Amerisa Maria Rezende de Campos - Relatora Angela Mendes Leite Arlindenor Pedro de Souza José Carlos da Silva Portugal Rose Mary Cotrim de Souza Altomare Processo nº: E-03/100.067/2004

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 19 de abril de 2005.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

Homologado em ato de 22/07/2005 Publicado em 1º/08/2005 Pág. 18

Processo nº: E-03/100.067/2004 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENSINO MÉDIO E MODALIDADE NORMAL COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL (C.A à 4^a série)

Áreas de Conhecimento	Nº de aulas semanais Carga Horária Anual			nual	СНТ			
	1º	2°	3°	1º	2°	3°		
BASE COMUM								
*CÓDIGOS E LINGUAGENS								
Língua Portuguesa	3	3	3	120	120	120	360	
Literatura	1	1	1	40	40	40	120	
Educação Física	2	2	2	80	80	80	240	
Educação Artística	1	Х	1	40	Х	40	80	
*CIÊNCIAS E TECNOLOGIA								
Matemática	3	3	3	120	120	120	320	
Química	2	2	2	80	80	80	240	
Física	2	2	2	80	80	80	240	
Biologia	2	2	2	80	80	80	240	
*SOCIEDADE E CULTURA								
História	2	2	2	80	80	80	240	
Geografia	2	2	2	80	80	80	240	
Filosofia	1	-	-	40	-	-	40	
Sociologia	-	2	-	-	80	-	80	
PARTE DIVERSIFICADA								
Língua Portuguesa Inglês	2	2	2	80	80	80	240	
Redação em Língua Portuguesa	1	1	1	40	40	40	120	
Ciências Físicas e Naturais	1	-	-	40	-	-	40	
SUBTOTAL	25	24	23	1000	960	920	2880	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL								
Abordagens Psico – Socio Lingüísticas do Processo de Alfabetização	2	-	-	80	-	-	80	
Estatística Aplicada à Educação	-	2	-	-	80	-	80	
Fundamentos Biológicos da Educação	-	2	-	-	80	-	80	
Fundamentos Sociológicos da Educação	-	1	2	-	40	80	120	
Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação	-	1	2	-	40	80	120	
Psicologia da Educação	-	2	-	-	80	-	80	
Política Educ. e Organização do Sistema de Ensino	-	2	-	-	80	-	80	
Conhec. Didático no Ensino Fundamental	-	-	4	-	-	160	160	
Conhec. Didático Pedagógicos na Educação Infantil	-	1	2	-	40	80	120	
Psicologia e Ética das Rel. Humanas	2	-		80	-	-	80	
Carga Horária (SUBTOTAL)	4	11	10	160	440	400	1000	
Prática de Ens/Iniciação à Pesquisa	2	2	4	80	80	160	320	
CARGA HORÁRIA TOTAL	31	37	37	1.240	1.480	1.480	4.200	
() = auconto (v) = SEMDDE DDE		A DDÁTICA I		·			,	

^{(-) =} ausente (x) = SEMPRE PRESENTE A PRÁTICA DE ENSINO SERÁ REALIZADO FORA DE HORÁRIO AULA DE 60 MINUTOS

Processo nº: E-03/100.067/2004

MATRIZ CURRICULAR DE FORMA SEQÜENCIAL NA MODALIDADE NORMAL COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL (C.A à 4^a série)

Disciplinas	Nº de aulas	CHT
Língua Portuguesa/Redação	4	160
Ciências Físicas e Naturais	1	40
Abordagens Psico – Socio Lingüisticas do Processo de Alfabetização	2	80
Estatística Aplicada à Educação	2	80
Fundamentos Biológicos da Educação	2	80
Fundamentos Sociológicos da Educação	2	80
Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação	2	80
Psicologia da Educação	2	80
Política Educacional e Organização do Sistema de Ensino	2	80
Conhecimentos Didáticos Pedagógicos no Ensino Fundamental	4	160
Conhecimentos Didáticos Pedagógicos na Educação Infantil	2	80
Carga horária (SUBTOTAL)	25	1000
PRÁTICA DE ENSINO	8	320
CARGA HORÁRIA TOTAL	33	1320

^{(-) =} AUSENTE (x) = SEMPRE PRESENTE A ESCOLA TRABALHA COM 40 SEMANAS ANUAIS COM AULAS DE 60 MINUTOS A PRÁTICA DE ENSINO SERÁ REALIZADO FORA DO HORÁRIO